



Processo nº 10.826/2024

Concorrência Eletrônica nº 007/2024 (Concorrência nº 90008/2024 sistema Compras.gov.br)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Trata-se de análise referente à qualificação econômico-financeira constante no item 9.26 do edital da **Concorrência eletrônica nº 007/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 (QUATRO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA PAU PEREIRO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES; RUAS, SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, AVENIDA BRASIL E AVENIDA ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

Serão analisados os documentos de comprovação da qualificação econômico-financeira da seguinte empresa participante, classificada em primeiro lugar na disputa: **APIAN ENGENHARIA LTDA/21.969.421/0001-03.**

DA ANÁLISE

Item 9.25.8 - Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos a partir dos dados do balanço pela aplicação das seguintes fórmulas: $ILG = \text{Índice de Liquidez Geral} - \text{maior ou igual a } 1,00$ $ISG = \text{Índice de Solvência} - \text{maior ou igual a } 1,00$ $ILC = \text{Índice de Liquidez Corrente} - \text{maior ou igual a } 1,00$.

a) APIAN ENGENHARIA LTDA - 2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG =	$(3152015,72+0)/(717967,34+0)$
LG =	$3152015,72/(717967,34)$
LG =	R\$ 4,39



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	$3152015,72/(717967,34)$
LC =	R\$ 4,39

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
LG =	$4668878,86/717967,34$
LG =	R\$ 6,50

Conclusão: De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.8 do edital.

a) APIAN ENGENHARIA LTDA - 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG =	$(3264061,63+0)/(818846,17+0)$
LG =	$(3264061,63)/(818846,17)$
LG =	3,99

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	$(3264061,63)/(818846,17)$
LC =	3,99

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
SG =	$3587416,30/(818846,17+0)$
SG =	4,381062563
SG =	4,38

Conclusão: De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.8 do edital para o ano de 2022.

9.25.12 Comprovação de Capital Social ou valor do patrimônio líquido, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento básico objeto desta licitação, devendo a comprovação ser feita concomitantemente à data de apresentação da proposta, admitida na forma da lei, a atualização para esta data através de índices oficiais.

a) APIAN ENGENHARIA LTDA - 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação = 2.318.001,80
R\$ 2.318.001,80 x 10% = 231.800,18
Patrimônio Líquido = 3.950.911,52
Capital Social = 1.000.000,00

Conclusão: De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.12 do edital.

a) APIAN ENGENHARIA LTDA - 2022

Valor estimado da contratação = 2.318.001,80
R\$ 2.318.001,80 x 10% = 231.800,18
Patrimônio Líquido = 2.768.570,13
Capital Social = 2.768.570,13

Conclusão: De acordo com os dados apresentados no balanço patrimonial, após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.12 do edital para o ano de 2022.

9.25.13 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante no Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta LICITAÇÃO, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1

Valor do PL x 12 > 1

Valor total dos contratos *

* Valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.
O resultado deve ser > 1.

a) APIAN ENGENHARIA LTDA

PL = 3.950.911,52

Valor total dos contratos firmados (VTCF) = 2.643.115,14

1/12 dos contatos firmados = 220.259,59

$$\frac{3.950.911,52 * 12}{2.643.115,14} = \frac{47.410.938,24}{2.643.115,14} = 17,93 > 1$$

Conclusão: Verificou-se que a empresa possui o Patrimônio Líquido maior que 1/12 avos do total dos Contratos Firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada de R\$ 3.950.911,52. Após realização dos cálculos, observa-se que a licitante cumpriu o requisito descrito no item 9.25.13 do edital.





9.25.14 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, **quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento)**, para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1

(Valor da receita bruta - Valor total dos contratos*) x 100 =

Valor da Receita bruta

* Valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

a) APIAN ENGENHARIA LTDA

RB = 2.228.255,52

Valor total dos contratos firmados (VTCF) = 2.643.115,14

1/12 dos contatos firmados = 220.259,59

$$\frac{(2.228.255,52 - 2.643.115,14) * 100}{2.228.255,52} = \frac{- 414.859,62 * 100}{2.228.255,52} = -18,61\%$$

Conclusão: Verificou-se que a empresa apresenta divergência de 18,61% (dezoito inteiros e sessenta e um centésimos por cento) entre a Declaração de Compromissos Assumidos e a Receita Bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, portanto, houve divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração de compromissos assumidos e a receita bruta. A licitante não apresentou justificativa, de modo que é cabível diligência para que a licitante apresente a justificativa, conforme item 9.17 do edital.

Após analisada a documentação exigida no item 09 do edital da Concorrência Eletrônica nº 007/2024, conclui-se que a empresa **APIAN ENGENHARIA LTDA/21.969.421/0001-03 não atendeu** às exigências de qualificação econômico-financeira do edital, pois não apresentou a justificativa exigida para o atendimento ao item 9.25.14 do edital.

Parnamirim/RN, 27 de agosto de 2024.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Membro da CPC/SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE5A-DC93-51C5-5849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 28/08/2024 09:36:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DE5A-DC93-51C5-5849>